



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE CASOS DE COVID-19 NAS EMPRESAS

Em função da pandemia do novo coronavírus (SARs-CoV-2) a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás conclama os gestores das empresas e servidores/colaboradores para adotarem e intensificarem medidas de prevenção e proteção à população no intuito de evitar a disseminação do vírus.

Ao identificar colaborador/servidor que **apresente sintomas** (febre, tosse, produção de escarro, dificuldade para respirar, dor de garganta) com **histórico de viagem internacional nos últimos 14 dias**, ou que tenha/teve **contato com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19**, orientá-lo a procurar atendimento médico para avaliação e investigação diagnóstica.

Caso seja extremamente necessário que o colaborador/servidor com sintomas respiratórios permaneça no local de trabalho, orientá-lo a:

- Adotar rigorosa etiqueta respiratória, cobrindo o nariz e boca com o braço ou com lenço descartável (toalha de papel) ao espirrar ou tossir;
- Higienizar as mãos frequentemente com água e sabão líquido e, caso isso não seja possível, higienizar usando preparação alcoólica a 70%, friccionar por 30 segundos;
- Não compartilhar utensílios (copos, talheres e outros);
- Manter distância mínima de 2 metros das demais pessoas;
- Manter o ambiente arejado com boa ventilação;
- Utilizar máscara cirúrgica de forma correta, com trocas a cada 2 horas ou quando estiver molhada ou com sujidade.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

Os cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o novo coronavírus são:

- Ficar em casa quando estiver com sintomas respiratórios;
- Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão líquido por pelo menos 40 segundos. Caso não seja possível a lavagem das mãos, e as mesmas não



apresentarem sujidade, usar preparação alcoólica a 70%, friccionar por 30 segundos;

- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogá-lo no lixo após o uso, higienizando as mãos em seguida;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência usando água e sabão ou álcool 70%, friccionar por 30 segundos;
- Manter todos os ambientes ventilados(portas e janelas abertas).

As empresas devem adotar as seguintes recomendações para prevenção e controle de doenças respiratórias como o COVID-19:

- Cumprir legislação sanitária vigente segundo natureza do estabelecimento;
- Estimular a higienização frequente das mãos dos funcionários e clientes;
- Disponibilizar a todos os clientes e funcionários o acesso fácil a pias providas de água corrente, sabão líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal. Na indisponibilidade de pias, manter frascos com preparação alcoólica a 70% para uso de funcionários e clientes.
- Disponibilizar frascos com preparação alcoólica a 70% para uso individual em cada mesa de atendimento ao público;
- Orientar para que seja realizada a fricção das mãos com preparação alcoólica a 70 % a cada atendimento ou manipulação de documentos desde que as mãos não apresentem sujidade;
- Intensificar a limpeza das áreas (pisos) com água e sabão, solução de água sanitária ou produto próprio para limpeza;
- Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 30 segundos) de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas giratórias e de vidro, caixas eletrônicos, catraca, cartão de visitante, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões e painéis de elevadores, telefones e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo;
- Intensificar a limpeza e desinfecção dos sanitários existentes, com solução de água sanitária ou outro produto desinfetante, destinados aos funcionários e ao público;
- Utilizar EPI's (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado)para higienização dos sanitários. Realizar a limpeza e desinfecção das luvas de



borracha com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos. Guardar os EPI's em armários com compartimento duplo ou armário separado dos pertences pessoais;

- Realizar desinfecção dos bebedouros com álcool 70% frequentemente;
- Disponibilizar preferencialmente copos descartáveis junto aos bebedouros coletivos; e solicitar aos funcionários que tragam de casa, para uso individual, copo plástico/garrafa;
- Não colocar os lábios no bico ejetor de água dos bebedouros coletivos;
- Orientar o não compartilhamento de utensílios (copos, talheres, pratos);
- Manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) dos aparelhos de ar condicionado de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;
- Divulgar para todos os funcionários a adoção de etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar (deve-se cobrir o nariz e a boca com lenços descartáveis ou toalha de papel, descartando-os em seguida em lixeira com tampa), e que se evite tocar os olhos, nariz e boca, higienizando as mãos na sequência.
- Notificar imediatamente à Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde todo caso suspeito.

DESINFECÇÃO DE OBJETOS (exemplos)

LIXEIRAS

- Realizar a limpeza e desinfecção com água, sabão e com solução de água sanitária, se lixeira for de material plástico. Caso seja de outro material, realizar desinfecção com álcool a 70%.

PAREDES

- Realizar a limpeza e desinfecção com água, sabão e solução de água sanitária, espalhando a solução em toda a superfície local.

SUPERFÍCIES DE OBJETOS

- Realizar a limpeza com água, sabão e desinfecção com solução de água sanitária ou fricção com álcool a 70%, por 30 segundos.



OBSERVAÇÃO: Ao utilizar a solução de água sanitária, atentar para o modo de uso indicado por cada fabricante.

Em caso de dúvidas, o MS conta com o serviço *Disque Saúde*, por meio do telefone **136**. Para obter maiores informações sobre o novo coronavírus (COVID-19), pode-se acessar o sítio eletrônico do MS, através do endereço <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>.

ATENÇÃO:

O uso de máscaras por indivíduos sadios não representa, quando adotado de forma isolada, uma medida de prevenção.

A higienização das mãos e a etiqueta respiratória se constituem em medidas de maior efetividade.

Além disso, o uso da máscara sem a higienização das mãos e a etiqueta respiratória pode prejudicar sua eficácia na redução do risco de transmissão.

Referências:

1. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico COE n.5 Doenças pelo Coronavírus 2019 - Atualização das Definições de Casos. Março 2020. Disponível em: http://maismedicos.gov.br/images/PDF/2020_03_13_Boletim-Epidemiologico-05.pdf
2. RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS PARA EDIFÍCIOS COMERCIAIS/ EMPRESAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA MUNICIPAL DA SAÚDE CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Fevereiro 2020. Disponível em: <http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/images/ORIENTA%C3%87%C3%95ES%20GERAIS%20PARA%20PREVEN%C3%87%C3%83O%20DO%20NOVO%20CORONAV%C3%8DRUS%20PARA%20EDIF%C3%8DCIOS.pdf>

Goiânia, 19 de março de 2020.